



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Futura Geração Associação Assistencial		CNPJ: 080715920002-25
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo, km 63		
Bairro: Vila Martins	Cidade: Itu	CEP: 13308-200
E-mail: financeirofuturageracaocreche@yahoo.com	Telefone: (11) 4019-8746	
Data da Fundação: 28/03/2012	Site/Blog/Outros: futurageracao.org.br	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): 1.540		

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Carlos Laiko		CPF: 002.777..038-91
RG: 2.460.879-X	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: carlos.laiko@isolet.com.br
Área de Formação: Engenheiro de Produção	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo: (11) 4019-8746	Celular: (11) 99913-8941	

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Karine Oliveira Ferreira da Cunha		CPF: 398.369.218-42
RG: 48.120.538-X	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: karineofc2@gmail.com
Área de Formação: Tecnólogo Recursos Humanos	Cargo: Diretora	
Telefone Fixo: (11) 4019-8746	Celular: (11) 97302-6248	



2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Território do Brincar ✓

PERÍODO DE EXECUÇÃO | **INÍCIO:** JUNHO 2023 ✓

TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2023 ✓

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 01 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de ITU e Organização da Sociedade Civil (OSC) Futura Geração Associação Assistencial.

Visando proporcionar diversos meios de brincadeiras e interações através de um novo espaço onde irá conter um **BRINQUEDÃO KID PLAY** para que as crianças possam usufruir em momentos livres em dias alternados com limite de uma turma (24 alunos) por vez. ✓

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A unidade escolar possui um espaço “playground externo”, porém em dias chuvosos e de temperaturas muito baixas ou até mesmo elevadas não existe possibilidade de utilização.

Por tanto existe a necessidade de haver um playground interno para que consigamos garantir o direito de brincar e interação entre as crianças.

O “playground externo” que tem sua utilização em dias mais frescos, já o “playground interno” será utilizado a todo tempo não havendo ressalvas. ✓

4 JUSTIFICATIVA

As interações e brincadeiras são de extrema importância para o desenvolvimento na primeira infância.

Sendo assim, é justificável a necessidade de haver um novo espaço recreativo onde as crianças desenvolveram habilidades motoras que são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo.

É importante ressaltar que o objetivo é trazer mais interação entre os alunos e compartilhar novas experiências.



5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Propiciar novas vivências através do brincar para as crianças de 01 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, aumentando os momentos lúdicos e de interação com o todo. Obstinado em proporcionar qualidade no dia a dia da vida escolar, proporcionando através dos meios possíveis a aprendizagem concreta, mais também aprendizagem interpessoal, espacial e linguística.

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar as crianças um espaço para fortalecer os vínculos, ensinando a compartilhar e respeitar, trazendo como referência a ideia de vivências em grupo, trabalhando através da ludicidade e aprimorando o cognitivo e as destrezas.

7 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Diretora	Recursos Humanos	212.30	CLT	R\$ 6.010,42
01	Coordenadora Pedagógica	Licenciatura em Pedagogia	212.30	CLT	R\$ 5.004,04
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	212.30	CLT	R\$ 2.213,68
02	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	212.30	CLT	R\$ 2.012,42
06	Professoras	Licenciatura em	212.30	CLT	R\$ 3.699,17



		Pedagogia			
09	Auxiliares de Classe	Ensino Médio	212.30	CLT	R\$ 2.012,42
01	Técnica de Enfermagem	Técnica em Enfermagem	150	CLT	R\$ 1.800,00
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	32	CLT	R\$ 780,00
01	Professor	Educação Física	16	CLT	R\$ 522,65

8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar as crianças um espaço para fortalecer os vínculos, ensinando a compartilhar e respeitar, trazendo como referência a ideia de vivências em grupo.

META: Propiciar para 171 crianças com idade de 01 ano e 10 meses a 05 anos e 11 meses o brincar, a ludicidade e o compartilhar dentro do espaço.

Tendo em vista acesso a 24 crianças por vez em dias alternados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho de 2023 a Dezembro de 2023

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Cronograma com definições de horários e dias para acesso ao brinquedo pelas turmas. Brincadeiras livres e direcionadas pela professora.	Tabela de controle de dias e horários fixados em local visível por todos. Direcionar como deve proceder quando estiver utilizando o brinquedo e os devidos cuidados.	Karine Oliveira Ferreira da Cunha	Junho de 2023 a Dezembro de 2023

OBJETIVO ESPECÍFICO 2:

META:

PRAZO DE EXECUÇÃO:

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO



OBJETIVO ESPECÍFICO 3:

META:

PRAZO DE EXECUÇÃO:

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO

9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Propiciar para 171 crianças com idade de 01 ano e 10 meses a 05 anos e 11 meses a ludicidade e o compartilhar dentro do espaço.	Cronograma com definições de horários e dias para acesso ao brinquedo pelas turmas. Brincadeiras livres e direcionadas pela professora.	Atender em dias alternados 24 crianças para que haja tempo hábil para todos brincarem. Segundas-feiras – Maternal I Terças-feiras – Maternais II Quartas-feiras – 1ª Fase Quintas-feiras – 2ª Fase Sextas-feiras – para turma que desejar.	Registros Fotográficos Relatórios com evidências.

10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 23.799,84
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	
TOTAL	R\$ 23.799,84

11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS



NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Fundo Municipal dos direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	R\$ 23.799,84	0,00	R\$ 23.799,84
Bens e materiais permanentes		R\$ 23.799,84		R\$ 23.799,84

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					R\$ 23.799,84
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 16 de MARÇO de 2023.

CARLOS

LAIKO:00277703891

Assinado de forma digital por
CARLOS LAIKO:00277703891
Dados: 2023.03.15 16:23:48
-03'00'

Assinatura do Representante Legal da OSC



15 APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>28/06/23</u>	<u>X</u> Assinatura 

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Breve</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>28/06/23</u>	<u>X</u> Assinatura <u>Rodrigo de Oliveira Breve</u>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Nome do Presidente:	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>28/06/23</u>	<u>X</u> Assinatura 